



## **Regras para os Debates entre o(a)s candidato(a)s a Reitor (a) que se apresentaram à Consulta à Comunidade para Sucessão do Reitor - 2025**

A COC - Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade para Sucessão do atual Reitor da Universidade Estadual de Campinas, designada pelo Conselho Universitário através da Deliberação CONSU-36/2024, com o propósito de garantir que o processo eleitoral ocorra dentro dos princípios básicos da prática democrática, deliberou pelas seguintes normas para realização dos debates entre candidato(a)s a Reitor(a).

- Os debates ocorrerão, conforme calendário:

### 1º turno:

25/02 – 16h – FCA (Limeira)  
27/02 – 10h – FOP  
07/03 – 14h – Auditório do IG

### 2º turno:

14/03 – 16h – FCA (Limeira)  
19/03 – 10h – FOP  
21/03 – 14h – Auditório do IG

Todos os debates serão transmitidos pelo canal Imprensa Unicamp no *Youtube*.

- Os trabalhos serão conduzidos por um mediador, Presidente da COC, assessorado pela Secretaria Geral da Unicamp.
- O (a)s candidato(a)s deverão se apresentar nas datas, locais e horários dos debates com 15 minutos de antecedência.
- Antes de cada debate serão apresentadas as normas aqui definidas, que terão sido previamente discutidas com os (a)s candidato(a)s e/ou seus representantes.
- No início do primeiro debate haverá o sorteio da ordem de candidato(a)s que deverá ser alternada nos debates seguintes e ao longo dos mesmos. No primeiro debate, o(a) sorteado(a) como candidato(a) 1 iniciará o debate; no segundo debate, o(a) sorteado(a) como candidato(a) 2 inicia o debate; e no terceiro debate, o(a) candidato(a) sorteado(a) como candidato 3 inicia o debate.
- O (a)s candidato(a)s deverão respeitar rigorosamente o tempo determinado para suas participações.

- Durante o debate não serão permitidos apartes.
- Não haverá direito a réplica e tréplica. Caso ocorra manifestação considerada ofensiva em relação a algum outro(a) candidato(a)/chapa, a juízo do mediador, no final do debate, este terá o direito de resposta por 2 minutos, sem direito a réplica.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo mediador do debate, em conjunto com os membros da COC presentes.

### **Abertura do Debate com explicitação das regras dos seis blocos, a saber:**

1º Bloco: apresentação do(a)s candidato(a)s a Reitor(a)

2º Bloco: Perguntas das entidades representativas (Adunicamp, STU, DCE e APG)

3º Bloco: Perguntas da Comunidade Universitária (docentes, servidores não docentes e discentes de graduação e pós-graduação)

4º Bloco: Perguntas entre candidato(a)s a Coordenador (a) Geral

5º Bloco: Perguntas entre candidato(a)s a Reitor (a)

6º Bloco: Considerações Finais do(a)s candidato(a)s a Reitor(a)

#### **1º Bloco – Apresentação das candidaturas**

Terá duração máxima de 9 minutos, conforme segue:

- A ordem da apresentação de cada candidato(a) será estabelecida por sorteio realizado no início do debate.
- Cada candidato(a) disporá de 3 minutos para sua apresentação.
- Candidato(a) 1, candidato(a) 2, candidato(a) 3

#### **2º Bloco – Perguntas das Entidades Representativas (Adunicamp, APG, DCE, STU ordem alfabética)**

Terá duração máxima de 28 minutos, conforme segue:

- A entidade representativa de cada seguimento formulará uma pergunta geral para cada debate (FCA - FOP – Campus Campinas). A entidade deverá encaminhar as perguntas para o e-mail [consultareitor2025@sg.unicamp.br](mailto:consultareitor2025@sg.unicamp.br), até o dia 21.02.25. Todo(a)s o(a)s candidato(a)s responderão as mesmas perguntas.
- A ordem de resposta do(a) candidato(a) obedecerá ao sorteio realizado no início do debate.
- A COC terá 1 minuto para ler a pergunta e cada candidato(a) disporá de 2 minutos para resposta, sem direito a réplica e tréplica.

- Entidade 1  
Resposta: (candidato(a) 2, candidato(a) 3, candidato(a) 1)
- Entidade 2  
Resposta: (candidato(a) 3, candidato(a) 1, candidato(a) 2)
- Entidade 3  
Resposta: (candidato(a) 1, candidato(a) 2, candidato(a) 3)
- Entidade 4  
Resposta: (candidato(a) 2, candidato(a) 3, candidato(a) 1)

### **3º Bloco: Perguntas da Comunidade Universitária**

Terá duração máxima de 42 minutos, conforme segue:

- Será disponibilizado através do site da Secretaria Geral, formulário para que a Comunidade Universitária (docente, servidor (a) não docente e discente) encaminhe perguntas genéricas (passíveis de serem feitas a qualquer candidato(a), com limite máximo de 300 caracteres
- ⊖ Será divulgado e disponibilizado, 24 horas antes de cada debate, um QR com o link do formulário para perguntas disponível na página da Secretaria Geral.
- Limite máximo de 1 pergunta por membro do colégio eleitoral (docente, servidor (a) não docente, discente graduação e discente pós-graduação).
- Serão sorteadas no início do bloco, pela COC, 2 (duas) perguntas genéricas de cada segmento a serem respondidas por todo(a)s candidato(a)s.
- A ordem de resposta do(a) candidato(a) obedecerá ao sorteio.
- A COC terá 1 (um) minuto para ler a pergunta e cada candidato(a) disporá de 2 minutos para resposta, sem direito a réplica e tréplica
  
- Pergunta 1 – Categoria Docente  
Resposta: (candidato(a) 3, candidato(a) 1, candidato(a) 2)
- Pergunta 2 – Categoria Servidor (a) não docente  
Resposta: (candidato(a) 1, candidato(a) 2, candidato(a) 3)
- Pergunta 3 – Categoria Discente (Pós-Graduação)  
Resposta: (candidato(a) 2, candidato(a) 3, candidato(a) 1)
- Pergunta 4 – Categoria Docente  
Resposta: (candidato(a) 3, candidato(a) 1, candidato(a) 2)
- Pergunta 5 – Categoria Servidor (a) não docente  
Resposta: (candidato(a) 1, candidato(a) 2, candidato(a) 3)
- Pergunta 6 – Categoria Discente (Graduação)  
Resposta: (candidato(a) 2, candidato(a) 3, candidato(a) 1)

#### **4º Bloco – Perguntas entre candidato(a)s a coordenador (a) geral**

Terá duração máxima de 15 minutos, conforme segue:

- Cada candidato(a) poderá formular 1 (uma) pergunta para o (a)s demais candidato(a)s, a ordem de formulação da pergunta e das respostas obedecerá ao sorteio realizado no início do debate.
- Cada candidato(a) disporá de 1 minuto para formular a pergunta
- Cada candidato(a) disporá de 2 minutos para responder à pergunta formulada, sem direito a réplica e tréplica.
- Pergunta Candidato(a) 3  
Resposta: (candidato(a) 1, candidato(a) 2)
- Pergunta Candidato(a) 1  
Resposta: (candidato(a) 2, candidato(a) 3)
- Pergunta Candidato(a) 2  
  
Resposta: (Candidato(a) 3, candidato(a) 1)

#### **5º Bloco – Perguntas entre candidato (a)s a reitor (a)**

Terá duração máxima de 15 minutos, conforme segue:

- Cada candidato (a) poderá formular 1 (uma) pergunta para os demais candidato (a)s, a ordem de formulação da pergunta e das respostas obedecerá ao sorteio.
- Cada candidato (a) disporá de 1 minuto para formular a pergunta
- Cada candidato (a) disporá de 2 minutos para responder à pergunta formulada, sem direito a réplica e tréplica.
- Pergunta Candidato(a) 1  
Resposta: (candidato(a) 2, candidato(a) 3)
- Pergunta Candidato(a) 2  
Resposta: (candidato(a) 3, candidato(a) 1)
- Pergunta Candidato(a) 3  
Resposta: (candidato(a) 1, candidato(a) 2)

#### **6º Bloco – Considerações Finais**

Terá duração máxima de 9 minutos, conforme segue:

- A ordem da consideração final de cada candidato (a) será estabelecida por sorteio.

- Cada candidato (a) disporá de 3 minutos para sua consideração final.
- Não haverá direito a réplica e tréplica.
- candidato (a) 2, candidato(a) 3, candidato(a) 1)

*Comissão Organizadora da Consulta - 2025*